

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Modelo simplificado para compras rotineiras, com entrega imediata e de pequeno valor, assim considerados aqueles até o limite de 25% do valor das dispensas previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021)**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Objeto

08 Unidade de Fone Headset (Telemarketing).

Para: Atendimento de Estagiários de Procon em atendimento remoto para melhor atendimento ao Público externo.

Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CÓDIGO CATMAT CATSERV	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Fone Headset	UN	08	159,00	1.272,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Portaria n.º 4.729 de 18 de fevereiro de 2022.

1.3 O custo total estimado da contratação é de R\$ 1744,00.

**FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** (art. 6º inc. XXIII, alínea ‘b’ da Lei 14.133/2021)

Tendo em vista que os equipamentos já adquiridos em anos anteriores não se encontram com eficiência em uso e ainda há falta de algumas unidades, onde trazem uma dificuldade em atender os consumidores via telefone e presencias nas ligações para as empresas de fornecimento levanta-se uma necessidade de aquisição para novos equipamentos, trazendo assim uma maior eficiência nos atendimentos aos consumidores que apresentação suas ocorrência no nosso Procon Câmara Unai.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 Prazo e local de entrega: 30 dias

3.2 Av. José Luiz Adjunto n.º 117 Centro Unai/MG CEP 38.610-066 -

3.2 Prazo de garantia: 1 ano

3.3 Responsável pelo recebimento e conferência: Departamento de Compras

3.4 O Contrato será substituído pelo respectivo empenho.

4. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6.º, inc. XXIII, alínea ‘h’ da Lei 14.133/2021)

3.1 O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço ou maior desconto, através do procedimento de dispensa de licitação com fundamentação na hipótese do **art. 75 inciso II** da Lei n.º 14.133/2021.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação decorrerão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Unai.

Edson da Silva Ferrão  
Chefe do Serviço de Compras, Materiais e Matrimônio